

OS IMPACTOS NAS RELAÇÕES COMERCIAIS ENTRE BRASIL E CHILE COM A PRÁTICA DO ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO

Marcos Vinicios Domiciano¹
Prof^a Vanessa Dutra Machado²

RESUMO

Diante da situação econômica no cenário internacional, é de extrema importância manter-se bem relacionado com seus Estados parceiros, através de processos de regionalização para aumentar a produtividade de seus mercados e impulsionar suas economias, além de manter o crescimento e sustentar de forma segura um espaço geoeconômico regional. Com o passar dos anos foram efetivados diversos processos de integrações econômicas para facilitar as relações entre dois ou mais Países, com esta visão, chegamos ao Acordo de Livre-Comércio firmado entre Brasil e Chile em 2022, objeto de estudo deste trabalho. Conforme estudado através de pesquisa com natureza básica, com abordagem qualitativa e de cunho exploratório, com foco em informações sobre o Acordo de Livre-Comércio entre Brasil e Chile, identificou-se que este Acordo chegou com a premissa de ser futura referência e trazer retornos favoráveis para os dois Países, e sim, de fato na prática gerou estabilidade e segurança para ambos os mercados, com diversos pontos positivos, principalmente nos setores de exportações e importações, proporcionando oportunidades para pequenas e médias empresas e mantendo a relação pacífica entre os Estados, o que já ocorria anteriormente.

Palavras-chave: Acordo de Livre-Comércio. Brasil. Chile.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil e o Chile são dois países que por diferentes caminhos na condução da política econômica atingiram importante reconhecimento internacional na capacidade de expansão produtiva de suas economias, apesar do comércio entre os dois países ser completamente liberado pelo Acordo de Complementação Econômica (ACE) nº 35, de 1996 o primeiro do Mercosul.

Ambos os Países sempre tiveram relações comerciais pacíficas e efetivas (BERNAL-MEZA, 2018), seguindo um modelo comercial muito visto na teoria do Liberalismo, mais especificamente no Neoliberalismo, onde os focos dessas relações comerciais bilaterais buscam serenidade entre as democracias e efetivos objetivos comerciais internacionais, com liberdade dos mercados e sem interferência dos Estados.

Embora desde 2015 o Brasil já tenha um acordo de tarifas com o Chile, somente em 2022 entrou em vigor o Acordo de Livre-Comércio entre Brasil e Chile, este que era negociado e esperado desde 2018, o acordo promete aprofundar ainda mais as relações entre estas duas importantes economias latino-americanas (SALES, 2021).

Considerado o mais moderno dos acordos comerciais já assinados pelo Brasil, ele deve abrir as portas do mercado para empresas brasileiras e chilenas com interesse em expansão e fortificação econômica, este ainda promete derrubar os custos de tramitação aduaneira, ofertando mais agilidade para exportações e importações (SALES 2021). O estudo se baseia na área de concentração de integração regional, comércio exterior, desenvolvimento e economia internacional, com visões sobre as teorias de integração política e econômica.

Este trabalho tem por objetivo identificar os resultados das estratégias desenvolvidas por Brasil e Chile na busca pela integração econômica regional, que resultou por último no Acordo de Livre-Comércio firmado entre os dois Estados em 2022 e quais os retornos esperados deste.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Relações Comerciais entre Brasil e Chile

Mesmo antes do Acordo de Livre-Comércio, Chile e Brasil têm uma boa relação de negócios em vários setores, principalmente no setor de agronegócio e da mineração. Não há registros de conflitos comerciais entre os Estados no passado, a relação comercial entre Chile e Brasil nos últimos tempos têm sido mais afuniladas, podemos dizer que os países sempre tiveram harmonia em suas relações comerciais. “A visão da política externa chilena, demonstra um entendimento da economia e política, ao definir, que é de extrema importância manter estrategicamente um objetivo direto e conceitual na relação entre os dois países, nomeadamente transformar o Brasil, dentre os seus vizinhos, o mais importante entre seus parceiros.” (BERNAL-MEZA, 2018, p. 98).

Visando uma estabilidade comercial, o Chile sempre tentou fortalecer cada vez mais sua relação com nosso país, como afirmam Lopes e Carvalho (2011) é essencial estreitar os vínculos com o Brasil, reconhecendo a capacidade do país em influir como potência regional e global e o papel de equilíbrio ao seu entorno.

Essas boas relações foram vistas em prática com o decorrer do tempo, segundo Bernal-Meza (2018, p. 99) “Chile já foi o terceiro maior investidor estrangeiro direto no Brasil, depois de Estados Unidos e França.” Em negociações entre os países latino-americanos, verificou-se que tanto o Brasil quanto o Chile utilizaram vantagens comerciais através dos benefícios gerados pelo MERCOSUL:

As relações do Chile com o Brasil, em uma visão rápida, parecem tranquilas, tanto pela riqueza de seus crescentes vínculos quanto pelas mensagens que elas mantêm, o Chile e o Brasil fazem parte do acordo do MERCOSUL, o que o torna um importante parceiro do Brasil quando o assunto é importação e exportação. (BERNAL-MEZA, 2018, p. 99).

2.2 Acordo de Complementação Econômica Nº 35 (ACE 35)

O comércio de bens entre os dois países foi completamente liberalizado pelo Acordo de Complementação Econômica (ACE) nº 35, firmado em 25 de junho de 1996 entre MERCOSUL e Chile, iniciado com o intuito de formalizar uma área de livre comércio entre os Países, além de promover a cooperação científica, tecnológica, econômica, energética, a integração física, o desenvolvimento e os investimentos recíprocos.

Figura 1 – ACE 35 e Acordo de Livre Comércio.



Fonte: Siscomex (gov.br), 2022.

A ACE 35 eliminou a incidência de todas as tarifas de importação, de acordo com Bernal-Meza (2018, p.98) faltava, porém, um processo mais amplo de abertura e que fosse além das questões tarifárias, pois na avaliação de alguns especialistas, uma das perdas comerciais antes do acordo é devido à dificuldade de comércio, ou seja, a complicação dos trâmites aduaneiros. Agora com as complementações do Acordo de Livre-Comércio as relações entre Brasil e Chile devem ser mais ainda completas.

2.3 Relações Comerciais – 2020 / 2021

E recentemente, antes do acordo de livre-comércio, como estava a relação entre os dois estados? Pode-se dizer que bem, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) destaca que, ao contrário de outros mercados em que têm havido perda para concorrentes, a participação de bens “made in Brazil” importados pelo Chile subiu nos últimos dez anos de 8,4% para 8,6%.

A balança comercial entre os dois países mostra todos os dados de como foi o ano de 2020, a parceria dos dois países rendeu um superávit de US\$ 954,2 milhões. Superávit significa que o Brasil exportou mais produtos para o Chile do que importou do mesmo, mantendo ativo o seu mercado internacional.

No ano de 2021, o país foi a 12^a na origem das nossas importações, sendo que 50% do total comprado foi em cobre e derivados, e cerca de 14%, em pescados, pode-se ainda trazer outros dados no qual informa que o volume de exportações do Chile para Minas Gerais teve um crescimento de 24,3% no ano até outubro 2021 frente a igual o período de 2020 (SALES, 2021).

A mesma elevação foi registrada para importações, que chegou à casa de 43,6%. Em 2021 o Chile foi o quinto maior importador de produtos brasileiros, com produtos de uma cartela diversificada, dentre os quais se destacam carne bovina, veículos, petróleo e acessórios, também se destaca na modernidade ao tratar assuntos como proteção de dados pessoais e comércio eletrônico.

2.4 Explicando o Acordo de Livre-Comércio e Brasil e Chile

A partir de 25 de janeiro de 2022, o Acordo de Livre-Comércio passa a entrar em vigor, um marco na história de integração econômica entre Brasil e Chile. O novo acordo abrange serviços, barreiras sanitárias e fitossanitárias, investimentos, proteção a produtos com indicações geográficas, redução da burocracia e de custos para importação e

exportação, cooperação e facilitação de comércio além da abertura do mercado em compras governamentais, explicado por Sales (2021, p. 1):

Um acordo de 24 capítulos aprimorados como, por exemplo, facilitação ao comércio, oferecendo uma nova estrutura legal, transparência nas negociações, certificação digital de origem, ou seja, uma gama de facilitadores para que os empresários de pequenas, médias e grandes empresas possam desenvolver negócios sem complicações.

Agora, com o livre comércio, a tendência é ampliar a rede de empreendedorismo com pequenas, médias e grandes empresas e em diversos setores, do lado chileno, há grande expectativa quanto aos impactos positivos do acordo, considerando o tamanho do mercado brasileiro, haverá oportunidades para o setor agroalimentar e para uma maior penetração dos produtos chilenos no Brasil, o Subsecretário de Relações Econômicas do Chile Rodrigo Yáñez valorizou o acordo:

O acordo será um instrumento essencial para a reativação econômica das pequenas e médias empresas, estruturará nosso relacionamento com o Brasil, nosso principal parceiro comercial na região, nos permitirá novas disciplinas de ponta, como comércio eletrônico e serviços, atualizará os existentes e permitirá que as PME chilenas tenham acesso igualitário ao grande mercado brasileiro de compras públicas. (MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES, 2022, tradução nossa).

O embaixador Pedro Miguel da Costa e Silva, secretário das Américas do Itamaraty e um dos principais negociadores comerciais brasileiros afirma a importância deste acordo para nosso país: “O acordo Brasil-Chile ampliado é o mais moderno dos acordos que temos com qualquer país da região e este é o modelo que queremos replicar com mais parceiros”. Segundo o deputado Marcel Van Hattem (NOVO/RS), o acordo traz maior segurança e previsibilidade aos fluxos comerciais e de investimentos entre Brasil e Chile:

Entre maiores benefícios para o Brasil, se destacam o compromisso em suavizar o processo alfandegário para ambos os países, garantindo a micros, pequenas e médias empresas o acesso aos dois mercados, além de certificados sanitários e um reconhecimento mútuo de licenças. (BRASIL 61, 2022).

Ambos os países esperavam desse acordo, além do intercâmbio de informações e da cooperação em matéria aduaneira, reduzir o tempo e os custos das operações de exportação e importação, bem como trazer uma segurança jurídica a todos os agentes de comércio exterior.

2.5 Relações Comerciais – 2022 / 2023

Na América Latina, em 2022 o Chile foi o segundo parceiro comercial principal do Brasil, e também o Brasil se manteve como o maior aliado do Chile dentro desta região. Depois de um ano em vigência, o Acordo de Livre-Comércio tem conseguido fomentar ainda mais as relações comerciais os Estados.

Figura 2 – Resultados comerciais do Brasil com Chile em 2022



Fonte: ComexStat, 2022.

O Chile segue cada vez mais ampliando suas prospecções de exportações para o Brasil. As exportações de alimentos para o Brasil em 2022 movimentaram US\$ 1,3 bilhão, o que representa aumento de 21,9% ante 2021.

Considerado por muitos especialistas o tratado comercial mais moderno e extensivo em vigência no Brasil, com promissas e compromissos inovadores e inéditos em áreas como produtos orgânicos, comércio eletrônico, cadeias regionais de valor, meio ambiente e gênero.

O Acordo, que nesse período, viu o fluxo de comércio entre Brasil e Chile aumentar 20%, atingindo recorde histórico (US\$ 13,7 bi), com crescimento de 30% das exportações brasileiras, também trouxe várias premissas para as Pequenas e Médias empresas (PMEs) de ambos os países.

Figura 3 – Produtos brasileiros mais vendidos para o Chile em de 2023.



Fonte: ComexStat - Dados do Ano de 2023.

Em 2023 a movimentação econômica entre os Países continua aquecida e estável, confirmando as previsões e as propostas estabelecidas pela assinatura do Acordo de Livre-Comércio entre os Estados, mas ainda com valores mais baixos dos registrados no ano anterior.

2.6 Corrente teórica do Neoliberalismo entre as relações comerciais de Brasil e Chile

O estudo apresentado baseou-se na área de concentração de Integração Regional, Comércio Exterior, Desenvolvimento e Economia Internacional, através da pesquisa sobre as relações comerciais entre Brasil e Chile nos últimos anos, foi possível detectar que a integração econômica dos Países segue um padrão bem comum abrangido na corrente teórica do Liberalismo, mais especificamente em uma de suas vertentes, o Neoliberalismo, que tem como um de seus princípios a liberdade do mercado, com intervenção mínima do Estado, o que pode ser um motivo para a boa relação entre os Países, pois não foi possível identificar conflitos comerciais entre as nações.

No decorrer do tempo os agentes econômicos se tornaram responsáveis em impulsionar o crescimento econômico, das forças sociais e governamentais, com a intenção de evitar as crises que podem colocar em risco seus sistemas. Nas palavras de Neder (2019, p.2), nesta visão neoliberal os Estados nunca perderam suas importâncias em conduzir os mercados através de um posicionamento não-intervencionista.

Antes da criação do Mercosul, Brasil e Chile sempre mantiveram negociações bilaterais, visando manter ativas as importações e exportações e também uma tranquilidade

comercial entre as partes, possibilitando uma liberdade para cada Estado determinar como e quando deveria manter negócios um com o outro, o que pareceu funcionar muito bem para os dois Estados anteriormente, nessa visão liberal, os Países tornam-se responsáveis pela regulamentação das atividades econômicas com a finalidade de evitar desordem política e social (NEDER, 2019, p.4).

Após a assinatura da ACE Nº 35 não diferenciou muito a situação comercial dos Países, apenas formalizou a abertura de novos mercados para ambos, talvez algumas áreas com boas previsões para o futuro ou a escassez de algum produto ou serviço. O Acordo de Livre-Comércio de 2022 também pareceu não interferir nesta corrente teórica, pois este chegou para oferecer apoio e incentivo para ambas as economias, mas não determinou proibições, tolerâncias ou limites para os Estados envolvidos, nesta tendência, acirra-se a visão de que qualquer Estado enquanto manter-se neste modelo neoliberal passa a ter a função de criar e sustentar um ambiente benéfico para a livre negociação da sua economia (SILVA, 2013, p.20).

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Para fazer comparações do presente e passado e atingir os objetivos propostos no estudo do presente trabalho, foi executado um levantamento por meio de uma pesquisa de natureza básica, com objetivo de gerar conhecimentos novos, quanto a abordagem, qualitativa, de acordo com Bazzanella (2013, p.96) essa abordagem não solicita técnicas de estatísticas e métodos. Quanto a realização dos objetivos, de cunho exploratório, onde não se exige muito conhecimento sobre o assunto (BAZZANELLA, 2013, p.96), e os procedimentos técnicos utilizados ocorreram através de pesquisas documentais tendo como meios de fundamentação teórica livros, trabalhos periódicos e artigos que estão disponibilizados na internet, sob a ótica das relações internacionais e da integração regional, com foco em informações sobre o Acordo de Livre-Comércio entre Brasil e Chile.

Inicialmente foram levantadas informações sobre o relacionamento entre os Estados antes da assinatura da ACE Nº 35, assim como os detalhes deste e quais seriam seus benefícios, posteriormente foi pesquisado alguns resultados obtidos para as economias após a assinatura deste acordo, e por último, foi procurado informações sobre a celebração do Acordo de Livre Comércio de 2022 e quais foram os possíveis motivos para esta realização, assim como, seus resultados na prática e seus pontos positivos para com os Países.

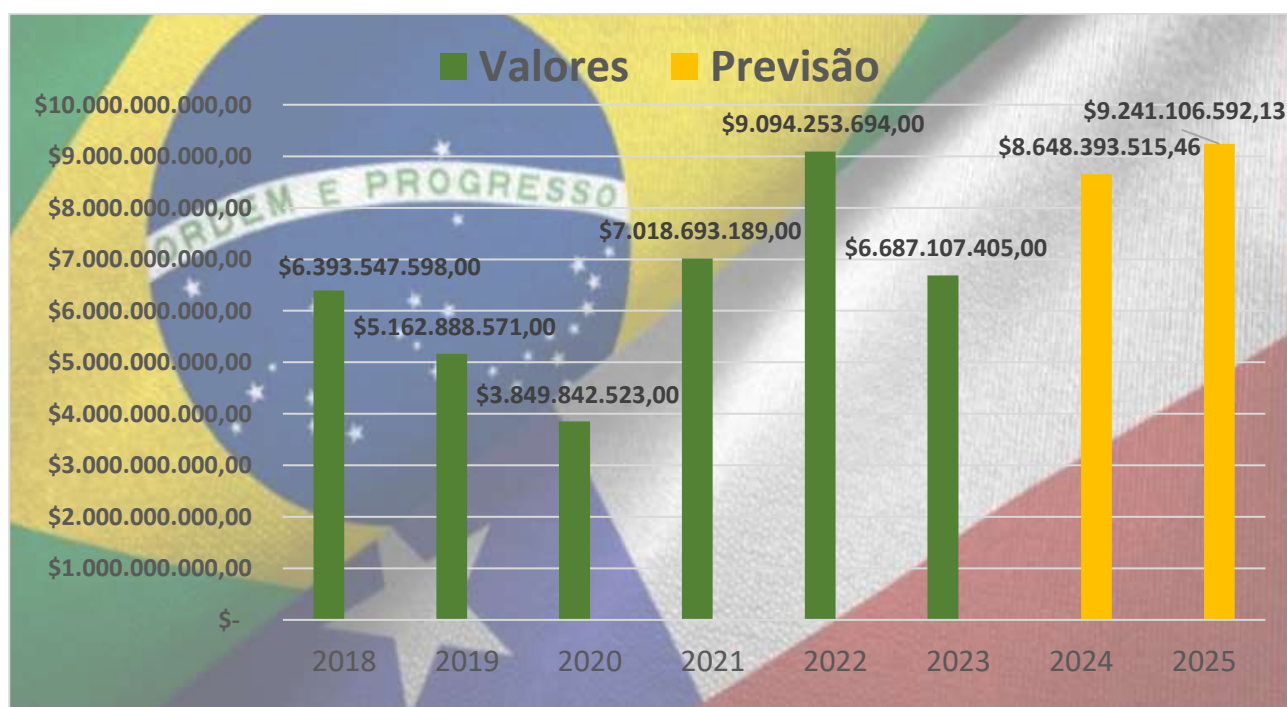
Finaliza-se o trabalho com um texto ressaltando opiniões sobre as relações comerciais entre os dois Países e as vantagens esperadas que o Acordo de Livre-Comércio deverá oferecer para ambos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Durante os estudos sobre o tema tratado, pode-se identificar algumas questões que não são respondidas diretamente pelos Estados citados, por exemplo, se a integração econômica entre Brasil e Chile funciona de modo exemplar com o decorrer do tempo, porque não se pode visualizar anteriormente os governos utilizando essa parceria a seu favor, somente sendo exposto de modo mais visível quando se iniciou as negociações para o Acordo de Livre-Comércio.

É afável citar também a diferença de interesses comerciais entre os Países, pois os especialistas chilenos demonstraram grande interesse de suas pequenas e médias empresas começarem a atuar no mercado brasileiro através das vantagens e as facilitações do Acordo de Livre-Comércio, e do outro lado, os especialistas brasileiros citando interesses de compras governamentais, baixando a importância do acordo para as empresas menores.

Figura 4 – Exportações do Brasil para o Chile de jan. 2018 a out. 2023 e previsão até 2025.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da ComexStat - Dados de Out. 2023.

Pode-se identificar que por parte do Brasil realmente houve um aumento nas exportações para o Chile em 2022, ano de celebração e que entrou em vigor o Acordo de Livre-Comércio, porém em 2023 tivemos uma grande queda nas exportações, assemelhando com o ano de 2021 pré-acordo, por algum motivo, na prática não houve um grande aumento nos números como previstos, mas a projeção é de que nos próximos anos mantenha-se essa estabilidade nos valores.

Figura 5 – Exportações do Chile para o Brasil de jan. 2018 a out. 2023 e previsão até 2025.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da ComexStat - Dados de Out. 2023.

Por parte do Chile também houve um aumento nas exportações para o Brasil em 2022, não tão consideráveis quando compara-se com 2021, bem como é possível notar a queda nos números em 2023, porém com um percentual de aumento e queda bem menores do que os números gerados pelo Brasil, é possível que mesmo após acordo o Chile ainda trate sua relação com o Brasil de maneira centrada e conservadora, entretanto a projeção é de que nos próximos anos mantenha-se com um valor médio bem próximo a esses números, mantendo a estabilidade.

Não existe uma explicação para a queda nas negociações entre os mercados em 2023, pois na teoria o acordo fomentaria a negociação dos dois Países gerando aumento na economia, mas na prática não foi o que aconteceu, era esperado números melhores para um acordo que foi tão valorizado e citado como integração referencial, porém os efeitos do Acordo de Livre-Comércio foram vistos somente em seu ano de celebração.

Por último, notou-se as distinções dos Países de celebrar o acordo, pois o Chile diz que o Brasil é um de seus principais parceiros comerciais e citam o acordo como o auge dessa parceria, tendo em vista os benefícios do acordo, mas foi possível detectar a intenção de replicar este com outros países, o que pode deixar uma barreira para mais crescimento econômico.

O Brasil, entretanto, trata o acordo como exemplo para futuras integrações, mas também não se identificou movimentações com outros Países para um acordo como esse, imaginando que para iniciar negociações com um Estado sobre esse tipo de integração depende do histórico de suas relações comerciais com o Brasil.

5 CONCLUSÃO

O acordo de livre comércio entre Brasil e Chile foi celebrado no contexto em que foram apresentados como plano de ação para um desenvolvimento de integração regional, diante da relevância deste acordo para a promoção desse desenvolvimento, buscou se explorar neste trabalho o poderia ser aliado ao crescimento de ambos Países.

Após análise de algumas das vantagens firmadas entre os Estados, conclui-se que da forma em que foi estruturado e dos objetivos que pretende alcançar, pode, de fato, auxiliar na promoção do crescimento e cooperação entre as partes. No entanto, para uma conclusão definitiva, é necessário aguardar a efetiva integração e os primeiros investimentos a eles submetidos, para averiguar se seus requisitos estão sendo respeitados.

Foi escolhido os casos de Brasil e Chile, onde anteriormente a estratégia brasileira esteve baseada na formação e consolidação do Mercosul, relacionando-se comercialmente com o Chile sob a estruturação da ACE 35, e a estratégia chilena baseou-se na busca por acordos bilaterais de livre comércio com países da região. Na análise dos motivos que levaram os dois países a buscarem a integração econômica verificou-se que as motivações são diversas e envolve questões tanto de caráter econômico, quanto político e estratégico.

Já com relação aos resultados obtidos pode-se verificar que embora tenha havido um aumento nos fluxos comerciais e de investimentos para estes dois Países, não é possível afirmar que apenas a integração econômica tenha sido responsável para isto, na verdade foi um conjunto de medidas que englobam a reestruturação produtiva, bem como a liberalização dos mercados também foi importante para este bom desempenho.

Ainda sobre os números, tivemos um aumento nas exportações para ambos os lados somente em 2022, ano que o Acordo de Livre-Comércio passou a valer, mas foi notável

uma queda logo em 2023, onde especulava-se a continuidade do aumento dos números de exportações e importações entre os dois mercados.

Este trabalho identificou para estudos futuros que será atrativo analisar os números e resultados das negociações entre os dois Países nos próximos anos e definir realmente se o Acordo de Livre-Comércio entre Brasil e Chile é mesmo uma referência, conforme foi doutrinado em sua criação por muitos especialistas, e se os resultados forem positivos, com esta afirmação vista em prática, pode-se ter possibilidades de replicá-los com outros Estados com dados efetivos, entretanto, se o resultados forem negativos, analisar possíveis pontos fracos do acordo e avaliar se ainda é estimulador manter o acordo em atividade.

REFERÊNCIAS

Acordo Brasil-Chile começa a valer. Disponível em: <<https://www.investe.sp.gov.br/noticia/acordo-brasil-chile-comeca-a-valer/>>. Acesso em: 18 set. 2023.

Acordo de livre-comércio entre Brasil e Chile: mais segurança e menos barreiras para sua empresa. Disponível em: <<https://www.fecomercio.com.br/noticia/acordo-de-livre-comercio-entre-brasil-e-chile-mais-seguranca-e-menos-barreiras-para-sua-empresa/>>. Acesso em: 22 set. 2023.

Acordo de Livre Comércio Brasil-Chile traz segurança e previsibilidade ao ambiente de negócios entre os países. Disponível em: <<https://brasil61.com/noticias/tag/deputado-marcel-van-hattem-novo-rs/>>. Acesso em: 21 set. 2023.

Bazzanella, André. **Metodologia Científica.** Indaial: Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI, 2013.

BERNAL-MEZA, Raúl. **As relações entre Argentina, Brasil, Chile e Estados Unidos: política exterior e Mercosul.** Tradução de Revista Brasileira de Política Internacional. Buenos Aires: Grupo Editor Latino-americano, 1998.

Exportação e Importação Geral. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/geral>>. Acesso em: 22 nov. 2023.

Exportações, Importações e Balança Comercial - Parceiro: Chile. Disponível em: <<http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis/>>. Acesso em: 07 out. 2023.

Exportação: Principais produtos exportados para Chile. Disponível em: <<https://www.fazcomex.com.br/comexstat/america-do-sul/exportacao-chile/>>. Acesso em: 07 out. 2023.

LOPES, Renata Rossetto; CARVALHO, Carlos Eduardo. **Acordos bilaterais de comércio como estratégia de inserção regional e internacional do Chile.** Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2011.

Mercosul – Chile (ACE 35). Disponível em: <<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/acordos-comerciais/mercosul-chile-ace-35/>>. Acesso em: 22 set. 2023.

Neder, Raquel do Nascimento. **Contexto histórico e fundamentos teóricos do Neoliberalismo e suas implicações para os Países centrais e Latino-Americanos.** Maranhão: UFMA, 2019.

O impacto do Acordo Bilateral Brasil-Chile para as PMEs. Disponível em: <<https://connectamericas.com/pt/content/o-impacto-do-acordo-bilateral-brasil-chile-para-pmes>>. Acesso em: 29 set. 2023.

SALES, Gabriela. **Acordo entre Brasil e Chile deve impulsionar a relação bilateral.** Minas Gerais: Diário do Comércio, 2021.

Senado brasileño aprueba Acuerdo de Libre Comercio entre Chile y Brasil.

Disponível em: <<https://www.minrel.gob.cl/noticias-antiores/senado-brasileno-aprueba-acuerdo-de-libre-comercio-entre-chile-y-brasil/>>. Acesso em: 18 set. 2023.

Silva, Marcell Lira. **A natureza e os fundamentos do Neoliberalismo**. São Paulo: ORG & DEMO, 2013.